



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 142/2014.**

Autoriza a cedência de servidores para a  
Secretaria de Estado de Educação.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 15 de março de 2010;**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a cedência dos seguintes servidores, para a Secretaria de Estado de Educação como contrapartida do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 71, de 01 de janeiro de 2013:

Servidor		Cargo	Ônus	A partir de
Matrícula	Nome			
174	Euciléia Moraes de Souza Feitos	Profissional de Educação	Com	01/02/2014
561	Geornizete de Jesus Brandão	Profissional de Educação	Com	02/01/2014
2605	Iara Alves de Carvalho	Assistente de Apoio Educacional	Com	02/01/2014
30 1737	Jeane Cristina da Silva Oliveira de Souza	Profissional de Educação	Com	02/01/2014
2088	Marislei Vale dos Santos	Profissional de Educação	Com	01/02/2014
508 1736	Siumara Mercês Da Silva	Profissional de Educação	Com	02/01/2014

LADÁRIO-MS, 16 de maio de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal